



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO, ao Contrato nº **073/2023 Registro de Preços Nº 014/2023**, firmado entre Município de Conceição do Araguaia-PA e a Empresa **COSTA LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA**, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PREÂMBULO

1 – Contratante: A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, como Órgão Gerenciador, inscrita no CNPJ nº 29.392.037/0001-94, com sede na Av. J.K., nº 2.671 – Centro, Município de Conceição do Araguaia - PA, representada neste ato pelo Secretário o Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz**, brasileiro, Casado, CPF 503.146.706-10, residente na RUA 02 N°210 – Setor Universitário - Conceição do Araguaia, CEP 68.540.000, e por outro lado:

2 – Contratada: COSTA LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 26.916.267/0001-17, inscrição estadual nº 15.549.871-1, com sede a Rua Ouro, Jardim Araguaia, S/n, Conceição do Araguaia – PA, e-mail: eurocarlocadoracosta@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **Dorival Costa da Silva**, brasileiro, representante comercial, portador do CPF nº 850.561.202-78 e Registro Geral nº 5641841 PC/PA, residente e domiciliado à Rua Ouro, Jardim Araguaia, S/n, Conceição do Araguaia – PA.

3 – Do Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o § 1º do Art. 57 da Lei citada, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO:

Objeto do presente é a prorrogação do termo contratual, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR TIPO PASSEIO, CAMINHONETE, CAMINHÃO PRANCHA E CAMINHÃO BASCULANTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**

CLAUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Programa: 05.0501.04.122.0037.2.049 Elemento: 3.3.90.39.00 Fonte: 15000000

Sr. Dorival



573
Fls.: _____

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

O servidor responsável designado como representante do executivo, para acompanhamento e fiscalização do contrato será designado pelo Secretário Municipal, o Sr. **Francisco de Assis Pereira da Silva**, matrícula: 15.310 e suplente Sr. **Reginaldo Lima Oliveira**, matrícula: 15.312, designado pelo Secretário. Portaria 094/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

O presente contrato tem como vigência de 29/12/2023 até 31/12/2024. Conforme determina lei 8.666/1993 e contrato nº 073/2023.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do Contrato, do qual este 1º Termo Aditivo de prazo passa a fazer parte integrante, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando ratificada a demais cláusula do contrato original.

Conceição do Araguaia-PA, 29/12/2023.

CONTRATANTE:	CONTRATADA:
Genebaldo Barbosa Queiroz Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Portaria nº 006/2021 <i>Genebaldo Barbosa Queiroz</i> Sr. Genebaldo Barbosa Queiroz Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	<i>David Costa da Silva</i> COSTA LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA CNPJ Nº 26.916.267/0001-17